ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 50/2020 09 de março de 2020

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES CONCEDIDO ENTRE 03/03/2020 e 18/03/2020, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Bárbara da Silva Alves concedido entre 03/03/2020 e 18/03/2020, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 09/03/2020, restando um saldo de férias de 10 (dez) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 09 de março de 2020.

Ver. Jorge Luis Nicolau
1º Secretário

Ver. Valdir Machado Silveira
Presidente

Registre-se e Publique-se.